

## **REQUERIMENTO Nº , DE 2013**

**(Do Sr. Luis Carlos Heinze)**

Solicita o envio de requerimento de informações ao Ministro de Estado da Justiça sobre uso ilegal de terras indígenas para exploração agropecuária e para que seja formalizada denúncia a Polícia Federal.

Senhor Presidente.

Com fundamento no Artigo 50 da Constituição Federal e nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno desta Casa, requeiro a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa, seja encaminhado requerimento de informações ao ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, se é de conhecimento do governo de que parte, ou grande maioria das terras indígenas estão arrendadas para não indígenas para exploração agropecuária.

Destacamos que em um levantamento que realizamos com fulcro na Proposta de Fiscalização e Controle – PFC – 61/11, em 18 áreas já regularizadas, obtivemos a confirmação extraoficial de que em seis territórios que somam uma área de 81.508 hectares, 33.400 hectares estão arrendados para plantio de soja. Tal fato deve se repetir nas demais áreas indígenas.

As irregularidades foram verificadas nas reservas de Cacique Doble, Guarita, Ligeiro, Monte Caseros, Nonoai e Serrinha.

Assim, com base no rendimento médio de 50 sacas de soja por hectare, chegamos a uma produção total de 1.670.000 sacas da oleaginosa. O custo do arrendamento é de 20% da produção. Com essa conta, 334 mil sacas foram entregues pelo uso da terra. Com o preço médio atual, segundo a Emater/RS, de R\$ 53,40 por saca, o valor repassado aos índios foi de R\$ 17,8 milhões.

Com base nessas informações, também solicito que o Ministério da Justiça informe quem recebeu esses valores, se foi distribuído a todos os membros da aldeia, se apenas os líderes ficaram com o dinheiro, no que foi aplicado e se a prática é comum e de conhecimento da Pasta. Em caso negativo, quais as medidas serão adotadas para investigar e impedir a continuidade de tais fatos.

Ainda, requeiro a esta Comissão para que apresente denúncia formal a Polícia Federal para que investigue o uso indevido das terras destinadas aos povos indígenas.

Sala da Comissão, em de de 2013

**LUIS CARLOS HEINZE**  
Deputado federal – PP/RS